



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI N.º. 789/2011

SÚMULA: Cria o Plano Municipal de Educação do Município de Sapopema, 2011 a 2021, e dá outras providencias.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, aprovou e eu VERA LUCIA DA SILVA GOLONO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Educação do Município de Sapopema, para o período de 2011 a 2021, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapopema, em: 29 de novembro de 2011.


VERA LUCIA DA SILVA GOLONO
Prefeita Municipal